



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito

2021 = 2024

Portaria nº. 7.254/2025

09 de janeiro de 2025.

**Concede férias a servidores e dá  
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica Concedido férias aos servidores abaixo relacionados, no período compreendido de 02/12/2024 a 31/12/2024:

NOME	CPF	CARGO
ABADIO LEITE TELES	423.108.141-72	MOTORISTA I
ADRIANA MARIA DE SOUZA PAULINO	647.207.211-68	DIVISÃO DE ARQUIVO MUNICIPAL
ANA CAROLINE CUNHA BORGES	025.025.801-37	PSICÓLOGO
CARLOS ISSAMU MIZUCINA	064.732.808-98	ODONTOLOGO I
EDINALVA FEITOSA SANTOS	723.404.445-00	AGENTE DE VIGILANCIA I
EDSON PAULINO SILVA	633.717.821-15	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES
FLAVIA RODRIGUES CLACINO SANTOS	948.232.511-72	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
GISLAYNE BERNARDES DE CARVALHO	084.419.841-23	COORDENAÇÃO DE APOIO AO GABINETE
JUCENY DE OLIVEIRA FERREIRA	417.192.711-00	AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO
KALUA DIAS SOUZA GOMES CARLOS	953.961.281-00	EXECUTOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I
KAROLINA BEATRIZ BARBOSA SZERVINSKS	045.468.471-14	ASSESSORIA DE FINANÇAS
KLEBER OLIVEIRA SOUSA	011.557.911-77	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I
LENICE AVELINA DE JESUS LEITE	037.640.351-96	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
MAEDA PIRES CAVALCANTE REGES	290.498.568-96	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PATRICIA PEREIRA MAGALHAES	051.696.241-82	AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO I
POLYANA ARAUJO SILVA	028.901.031-45	GARI
RAIMUNDO PEREIRA BATISTA	943.487.071-20	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
REINALDO DAMAZIO DA SILVA	285.671.701-25	GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS
RENATA LOPES DE OLIVEIRA GALLETTI	352.934.848-18	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS I
SAVIA TELES PEREIRA	021.502.611-03	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
WEVERTON MOREIRA GARCEZ	054.843.141-86	GERENCIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO



2021 = 2024

**Estado de Goiás**  
**Município de Alto Paraíso de Goiás**  
**Gabinete do Prefeito**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2024.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

**MARCUS ADILSON RINCO**  
Prefeito Municipal

**Certidão**  
Registrado em livro  
próprio, afixado nos Placares  
de publicidade da Prefeitura  
e da Câmara Municipal  
**Data Supra.**